



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215 - facic@ufu.br



DESPACHO CONFACIC Nº 1/2025

Processo nº 23117.023229/2025-77

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Recurso Administrativo (6302892), apresentado no âmbito do processo SEI 23117.023229/2025-77, que trata da consulta eleitoral junto à comunidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis para a escolha de 2 (dois) representantes docentes para o Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, conforme previsto no EDITAL FACIC Nº 11/2025; considerando, ainda, a evidente contradição de entendimentos entre órgãos administrativos superiores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), bem como a suspensão da referida consulta eleitoral realizada por meio do Referendo 1 (6304910),

DECIDE

1) Determinar à Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis o encaminhamento de consulta formal à Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Uberlândia (PROGE/UFU) sobre a legalidade ou impedimento de participação de professor(a) aposentado(a) da UFU como membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, tomando por base o disposto na Resolução 02/99 do Conselho Universitário;

2) Determinar à Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis a comunicação do presente despacho e do Referendo 1 (6304910) aos interessados;

3) Determinar à Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis a convocação de Reunião Extraordinária do CONFACIC para discussão do mérito, após devolutiva da consulta realizada à Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Uberlândia (PROGE/UFU).

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA

Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Presidente**, em 05/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6305108** e o código CRC **05996874**.

Referência: Processo nº 23117.023229/2025-77

SEI nº 6305108